



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 833, DE 23 DE JULHO DE 2019.

Consigna a Licença-Gala do Procurador da República PAULO SERGIO FERREIRA FILHO no período de 31 de agosto a 07 de setembro de 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o Procurador da República PAULO SERGIO FERREIRA FILHO solicitou a fruição de licença-gala no período de 31 de agosto a 07 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Excluir o Procurador da República PAULO SERGIO FERREIRA FILHO, no período de 31 de agosto a 07 de setembro de 2019, da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Ministério Público Federal**

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 25 jul. 2019. Caderno Extrajudicial, p. 14.](#)